



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 2/2024

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR JOSÉ GERALDO ALVES FERREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 25, de 02/06/2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor José Geraldo Alves Ferreira;
- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pelo servidor José Geraldo Alves Ferreira, protocolado sob o nº. 9, de 04/01/2024, pelo qual o servidor deverá permanecer afastado de suas atividades laborativas até 03/07/2024;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até **03/07/2024** a licença para tratamento de saúde do servidor José Geraldo Alves Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 04 de janeiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA

- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de janeiro de 2024. _____ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.